



Projeto de Lei Nº 8/2025

*Dispõe sobre autorização para **implantação do Batistério Municipal de Itapevi, que será destinado à realização de batismos de todas as denominações religiosas que tenham essa prática como parte de seus ritos, garantindo o respeito à diversidade religiosa.***

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a implantar o Batistério Municipal de Itapevi, que será destinado à realização de batismos de todas as denominações religiosas que tenham essa prática como parte de seus ritos, garantindo o respeito à diversidade religiosa.

Art. 2º. O espaço do Batistério Municipal de Itapevi deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Estrutura física adequada, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- II - Condições de segurança e higiene para os usuários;
- III - Espaço para cerimônias com capacidade adequada ao número de participantes previsto;
- IV - Equipamentos e materiais necessários para a realização dos batismos.

Art. 3º. As cerimônias de batismo deverão ser previamente agendadas junto à administração do espaço, respeitando-se a ordem de solicitação e a disponibilidade de datas e horários.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NORAD8JM6NVT4A1H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NORA-D8JM-6NVT-4A1H

